

6
Prefeitura Municipal de Luis Alves.
Estado de Santa Catarina.

Portaria no 11/60

Guilherme Schwante, Prefeito Municipal de Luis Alves,
e de conformidade com o Art. 163 da Lei Municipal
no 22, Estatutos dos Funcionários Públicos Civis de
Luis Alves e no uso de suas atribuições,

Resolve:

Designar, João dos Santos para substituir por 90 dias
a Professora Luis Fajundes na escola municipal de Garuva, enquanto
durar o seu impedimento legal com os vencimentos mensais de Cr\$
1.465,00 (hum mil quatrocentos sessenta e cinco cruzeiros), correndo as
despesas por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e compe-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 27 de maio de 1960.

Guilherme Schwante
Guilherme Schwante
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em 27 de maio de 1960

Augusto Laranjeira
Secretário